

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

COMISSÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇA E TRÂNSITO

Parecer ao Projeto de Lei Ordinária 97/2022

INICIATIVA: Paulo Sérgio de Almeida

RELATO: ARY CORRÊA

RELATÓRIO: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO NA

SAFRA.

Fica denominada como Rua "LUIZ GONÇALVES COSTA" a Rua Projetada - sequencial 4950, que se inicia na BR-101 Rod. Mário Covas e termina sem saída, na localidade São João da Lancha, município de Cachoeiro de Itapemirim - ES. Art.

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OTOV RELATOR: Ary corrêa Após análise técnica, DO verificou-se que o Projeto de Lei atende aos requisitos legais de constitucionalidade.

Portanto, tendo em vista que o projeto de Lei atende aos requisitos no que tange à constitucionalidade, esse relator vota pelo encaminhamento regular da matéria.

VOTO DO PRESIDENTE: Voto com o relator

VOTO DO MEMBRO: Voto com relator

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Transparência www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/







CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM **ESPÍRITO SANTO**

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro Cachoeiro de Itapemirim/ES CEP: 29300-170 Fone: +55 28 3526-5622 presidenciacmci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

DECISÃO: Não âmbito há óbices no do que nos cabe analisar, manifestamo-nos, por unanimidade, pelo encaminhamento regular da matéria.

CMCI online

Sala de comissões, 12 de Dezembro de 2022

Leonardo Cleiton Camargo - Presidente

Sebastião Ary Corrêa - Relator

Leonardo Pinheiro Dutra - Membro

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

Portal da Câmara www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

Processo Legislativo http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br





